

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"Jardim Volta a Crescer"

LEI Nº 799/93

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

DE ALMEIDA FREITAS.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES,

Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 1993, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

- ART. 1º Passa a denominar-se Rua ÁUREA DE ALMEIDA FREITAS, a

 Rua Manaus, localizada no Residencial Park das Orquí

 deas, nesta cidade.
- ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL